

Guia de Orientações
sobre o Preenchimento do
Q u e s i t o
Raça/Cor/Etnia
no Prontuário Eletrônico

2025

SEMSA
Secretaria Municipal de
Saúde



Prefeitura de

Manaus

Secretária Municipal de Saúde
Shádia Hussami Hauache Fraxe

Subsecretário de Gestão da Saúde
Djalma Pinheiro Pessoa Coelho

Subsecretário de Gestão
Administrativa e Planejamento
Nagib Salem José Neto

Diretoria de Atenção Primária à
Saúde - DAP

Divisão de Promoção de Equidade
às Populações Vulneráveis - DIVEQ

Diretoria de Comunicação - DCOM



1

Por que preencher esse quesito?

O preenchimento correto do campo raça/cor/etnia é uma exigência legal e um compromisso com a equidade em saúde.

Serve para:

- Garantir visibilidade às populações vulnerabilizadas;
- Apoiar políticas públicas específicas;
- Identificar desigualdades em saúde;
- Monitorar agravos permanentes nas populações Indígena e Negra;
- Cumprir com a legislação vigente.

2

Onde está previsto na legislação?



- Constituição Federal de 1988 - Princípios Fundamentais.
- Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial.
- Portaria MS nº 344/2017 – Torna obrigatória a coleta do quesito.
- Portaria MS nº 254/2017 - PNASPI – Reforça a identificação e o monitoramento da população indígena.
- Nota Técnica Nº 24/2022 – Qualifica o preenchimento do quesito raça/cor/etnia.

3



Onde preencher?

O campo raça/cor/etnia está disponível nos sistemas:

PEC e-SUS APS MS (Cadastro Individual);
SALUX (Cadastro do Prontuário Eletrônico).



Atualize sempre que necessário!

4

Quais são as categorias?

Segundo o IBGE, as categorias são:

- **Branca:** para a pessoa que se declarar branca.
- **Preta:** para a pessoa que se declarar preta.
- **Parda:** para a pessoa que se declarar parda ou que se identifique com mistura de duas ou mais opções de cor ou raça, incluindo branca, preta, parda e indígena.
- **Amarela:** para a pessoa de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana, etc.
- **Indígena:** para pessoa que se declarar indígena. Essa classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas.

Como perguntar?

Faça a pergunta com respeito e clareza:

“Para fins de cuidado e monitoramento em saúde, como você se identifica em relação à sua raça, cor ou etnia?”



Importante

A autodeclaração é a única forma legítima.

Para indígenas, pergunte também qual a etnia (ex: Tikuna, Mura, Sateré-Mawé).

6 Boas práticas

Pergunte sempre no momento do cadastro.

Incentive o preenchimento completo do campo.

Atualize as informações sempre que necessário.

Oriente os colegas sobre a importância do registro.



7

O que evitar?

- Deixar o campo em branco.
- Presumir raça/cor pela aparência.
- Confundir "parda" com "indígena".
- Induzir a resposta sobre raça/cor ao usuário".
- Usar termos pejorativos como "índio".

8 Atendimento a indígenas

Pergunte diretamente como a pessoa se autodeclara.

Registre a etnia (ex: Sateré-Mawé, Mura).

Garanta a atualização do quesito raça/cor nas visitas e atendimentos.



9

Responsabilidades do profissional

- Preencher corretamente e com atenção.
- Atualizar o dado quando houver confirmação ou mudança.
- Comunicar a gestão sobre problemas no sistema.

10 Atenção

É sempre importante respeitar a resposta do usuário que informa sua própria raça/cor e etnia, sem demonstrar qualquer tipo de reação ou comentário à autodeclaração.

Caso o usuário tenha dúvidas, explique as categorias para que ele possa se autodeclarar.



Em caso de dúvidas:

Entre em contato com a coordenação responsável pela saúde da População Indígena, Negra e Quilombola em seu respectivo Distrito de Saúde.

SEMSA
Secretaria Municipal de
Saúde



Prefeitura de
Manaus